CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
INFORMATIVO SINDICAL
www.cnti.org.br — MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET
Filiada à NCST NOVA CENTRAL
Brasília-DF, 06 de novembro de 2026



Pronunciamento de Lula deve acenar ao eleitor e ao mercado

Presidente deve falar à nação no próximo domingo (8); ideia é garantir cumprimento de promessas feitas durante a campanha e, também, se comprometer com os agentes econômicos



O pronunciamento do presidente Lula previsto para o próximo domingo (8) deverá fazer, ao mesmo tempo, um aceno ao eleitor de que as promessas de campanha serão cumpridas durante o próximo mandato e ao mercado de que seu governo terá responsabilidade fiscal.

A informação foi confirmada à CNN Brasil por um interlocutor de Lula.

A ideia é garantir ao eleitor que propostas feitas durante a campanha — de que haverá melhorias como segurança pública, a aprovação da PEC (proposta de emenda à Constituição) da tarifa zero e redução da dívida dos MEIs — serão garantidas. Na prática, ele quer passar a ideia de que não haverá estelionato eleitoral.

Ao mesmo tempo, quer fazer um aceno aos agentes econômicos de que o cumprimento dessas promessas não impedirá seu governo de ter responsabilidade fiscal, muito embora não haja expectativa de detalhamento das medidas em sua fala.

Desde a sua vitória nas eleições, agentes econômicos revisaram suas expectativas no sentido de projetar uma piora na economia decorrente do volume de gastos prometidos na campanha junto com o crescimento da relação dívida/PIB durante o Lula 3.

O pronunciamento ocorrerá domingo, duas semanas após a vitória, porque o presidente aguardou um período para restabelecer sua voz. Nessa terça-feira (3), ele passou por exames médicos e retornou a Brasília, onde faz reuniões para discutir o próximo governo.

A CNN apurou que ele se reuniu com o senador Camilo Santana (PT-CE) e o governador reeleito do Piauí, Rafael Fonteles (PT), coordenadores da campanha durante o segundo turno cotados para ocupar postos de destaque no Lula 4.

Fonte: CNN Brasil

Fim da escala 6x1: CNI vai ao STF contra regras da nova jornada

Confederação questiona aplicação das novas regras a contratos vigentes, alerta para aumento de custos e pede mais tempo para adaptação das empresas. Segundo entidade, impacto para a indústria será de R$ 88 bilhões.



Fachada da sede da CNI em Brasília. Iano Andrade/CNI

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) acionou o STF contra dispositivos da emenda constitucional que acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada semanal de 44 para 40 horas, sem corte salarial. A entidade quer preservar contratos de trabalho e acordos coletivos anteriores à mudança, além de ampliar o prazo de adaptação das empresas.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), apresentada na quarta-feira (4), contesta pontos da Emenda Constitucional 141/2026, promulgada pelo Congresso em 16 de outubro. Segundo a CNI, a

aplicação das novas exigências a contratos já firmados viola a segurança jurídica, a autonomia da negociação coletiva e a livre iniciativa.

"A aplicação compulsória das novas jornadas sobre contratos pactuados sob a vigência anterior da Constituição desconfigura a reciprocidade original e majora o valor da hora trabalhada à revelia das partes contraentes", afirma o diretor jurídico da CNI, Alexandre Vitorino.

Outro alvo da ação é a previsão de que cláusulas de acordos e convenções coletivas incompatíveis com as novas regras percam a validade após 60 dias. Para a entidade, a medida desconsidera condições negociadas anteriormente e compromete a organização do trabalho em setores com funcionamento contínuo.

O que a indústria pede ao STF
A CNI solicita a preservação dos contratos anteriores à emenda e a suspensão dos prazos de redução da jornada por ao menos um ano. Também pede que as exigências não sejam aplicadas às microempresas e empresas de pequeno porte até a edição de uma lei complementar que regulamente sua adaptação.

Segundo a confederação, o tratamento diferenciado previsto na Constituição é necessário diante das dificuldades das empresas menores para reorganizar suas atividades. "Não pode haver segurança jurídica se o Estado, por meio de uma emenda constitucional, faz tábula rasa de contratos individuais e coletivos, por melhores e mais humanitárias que sejam as suas intenções", afirma Vitorino.

A entidade estima que a redução da jornada e a ampliação do descanso semanal, sem diminuição salarial, elevarão em 11,1% o custo do trabalho formal na indústria, o equivalente a R$ 88 bilhões. Segundo a CNI, a mudança acarreta riscos para a competitividade e a manutenção dos empregos.

Quando a jornada será reduzida
A Emenda Constitucional 141 estabelece uma transição gradual. A partir de 16 de dezembro de 2026, a jornada máxima cairá de 44 para 42 horas semanais, com dois dias de descanso remunerado. Em dezembro de 2027, o limite passará a 40 horas.

A legislação permite regimes excepcionais de compensação mediante negociação coletiva, desde que respeitadas as garantias constitucionais de descanso. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, aproximadamente 14,9 milhões de brasileiros trabalham atualmente na escala 6x1.

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) também recorreu ao Supremo. Em ação distribuída ao ministro Flávio Dino, a entidade pediu o adiamento da implantação das regras, concentrando seus questionamentos no calendário de transição. As ações não suspendem automaticamente a emenda. Os prazos aprovados pelo Congresso continuam válidos até eventual decisão judicial em contrário.

A mudança foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 27 de maio, em dois turnos, por 472 votos a 22 e 461 a 19, respectivamente. No Senado, a PEC 221/2019 recebeu 75 votos favoráveis e apenas um contrário em cada um dos dois turnos, realizados em 14 de outubro. De autoria original do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), a proposta foi aprovada na forma de um substitutivo do deputado Leo Prates (Republicanos-BA) e incorporou discussões de outra PEC apresentada por Erika Hilton (Psol-SP). No Senado, a relatoria coube ao senador Omar Aziz (PSD-AM). O texto foi promulgado pelo Congresso em 16 de outubro, transformando-se na Emenda Constitucional 141/2026.

Fonte: Congresso em Foco

Visita ao SPU



O presidente José Reginaldo Inácio foi recebido nesta quarta-feira (4) no Serviço do Patrimônio da União (SPU) no Distrito Federal pelo superintendente do órgão, Antônio Sabino de Vasconcelos Neto (*foto*).

Na pauta, a discussão de possibilidades de parcerias que permitam a ocupação de espaços públicos para a implementação de programas de interesse dos trabalhadores industriários.

Sabino, na ocasião, colocou-se à disposição para receber pleitos da entidade, o que deve acontecer proximamente. Reginaldo estava acompanhado do assessor sindical Marco Antônio Campanella.

MTE institui comissão para fortalecer a segurança elétrica

Comissão tripartite do MTE acompanhará a implementação da NR-10, com participação da Força Sindical na defesa da segurança dos trabalhadores



MTE institui comissão para fortalecer a segurança elétrica.
Foto: Gerada por IA

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) instituiu a Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) da NR-10, norma que estabelece medidas de segurança para atividades envolvendo eletricidade.

A medida foi oficializada pela Resolução CTPP nº 32, publicada em 29 de outubro de 2026, no Diário Oficial da União, fortalecendo o diálogo tripartite.

A comissão reunirá representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores para acompanhar a implementação das regras de segurança em instalações e serviços elétricos.

A iniciativa integra as atividades da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), responsável por discutir normas regulamentadoras e promover melhorias nas condições de saúde e segurança ocupacional.

Força Sindical participa das discussões

A Força Sindical integra a representação dos trabalhadores na comissão, juntamente com outras centrais sindicais, reforçando a participação sindical nas decisões sobre segurança e prevenção.

A Central será representada pela diretora de Saúde e Segurança do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo (STIEESP), Regina Strepeckes.

De acordo com Regina a presença das entidades sindicais contribui para defender medidas que reduzam acidentes, fortaleçam a fiscalização e garantam ambientes de trabalho mais seguros.

"A participação ativa das entidades sindicais é fundamental para garantir que qualquer alteração na NR10 mantenha o foco absoluto na preservação da vida", afirma a sindicalista.

O secretário nacional de Saúde e Segurança do Trabalho da Força Sindical, Luis Carlos de Oliveira, destaca a importância da participação dos trabalhadores nas discussões técnicas.

"A participação dos trabalhadores nessa comissão é fundamental para garantir que a NR-10 seja aplicada com responsabilidade. Nossa prioridade é defender a vida, prevenir acidentes e assegurar condições dignas e seguras para todos os profissionais que trabalham com eletricidade."

Composição da comissão

A nova comissão contará com 18 representantes, distribuídos igualmente entre governo, trabalhadores e empregadores, garantindo participação equilibrada nas discussões relacionadas à aplicação da NR-10.

Conforme a resolução, os representantes serão distribuídos entre as seguintes instituições:

- Governo: MTE, Fundacentro, Ministério da Previdência Social e Ministério da Saúde.

- Trabalhadores: Força Sindical, UGT, Nova Central Sindical de Trabalhadores e CUT.

- Empregadores: CNI, CNC, CNA e CNSaúde.

A coordenação ficará sob responsabilidade de representante do MTE, indicado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, conforme as regras estabelecidas para funcionamento das comissões tripartites.

Atualização da NR-10 fortalece a prevenção

A nova redação da NR-10, aprovada pela Portaria MTE nº 737/2026, atualiza requisitos de segurança e amplia mecanismos de prevenção dos riscos ocupacionais relacionados à eletricidade.

Entre os avanços, destacam-se a gestão de riscos, a padronização de procedimentos, a capacitação profissional e o aperfeiçoamento das medidas de proteção coletiva e individual.

Além disso, a nova regulamentação entrará em vigor em 1º de junho de 2027, permitindo que empresas e trabalhadores se preparem para cumprir suas exigências.

Portanto, a comissão terá papel importante no

acompanhamento dessa transição, contribuindo para identificar dificuldades, avaliar resultados e fortalecer a proteção dos profissionais expostos aos riscos elétricos.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Assédio eleitoral supera 7 mil denúncias, aponta ministério

Luiz Marinho pede retratação nas redes e alerta para punição



© Lula Marques/ Agência Brasil

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) já recebeu mais de 7 mil denúncias de assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Diante do aumento dos relatos, o ministro Luiz Marinho fez um apelo nesta quarta-feira (4) a empresários que tenham ameaçado ou demitido funcionários por razões políticas, que recuem e se retratem publicamente.

"Aproveito para me dirigir a todos que ainda pensam em fazer esse tipo de bobagem, recuem", afirmou o ministro em entrevista coletiva para explicar os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Marinho reiterou que a intenção do governo não é punir empregadores preventivamente, mas assegurar que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Para empresários que cogitaram dispensar funcionários em razão do resultado eleitoral, ele sugeriu uma retratação nas redes sociais.

"Para quem eventualmente pensou em demitir alguém por causa do resultado eleitoral, faça o seu recuo tático e se desculpe nas redes. Está tudo certo. Não precisaremos punir ninguém por isso. Mas a punição será, se demitiu por questões políticas, será severamente punido", declarou.

Fonte: Agência Brasil

Projeto que limita penhora de recursos de empresas para pagamentos de débitos trabalhistas segue para o Senado

A Câmara rejeitou recurso para que a proposta fosse analisada pelo Plenário



Sílvio Costa filho relatou a proposta na Comissão de Constituição e Justiça – Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados rejeitou recurso e enviará ao Senado o Projeto de Lei 3083/19, que limita a penhora de recursos da empresa para pagamento de débitos trabalhistas a 10% das receitas mensais, deduzidas as despesas com salários dos empregados.

Aprovado em caráter conclusivo em julho de 2022, o projeto, do deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP), será remetido aos senadores com substitutivo do relator, deputado Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), alterando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Segundo o texto acatado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o percentual exato será definido pelo juiz com base no caso e nas provas existentes, "de modo a garantir o pagamento da dívida em tempo razoável, mas sem tornar inviável a atividade empresarial".

A proposta aprovada prevê ainda que, após a cobertura do débito trabalhista por essa penhora, a empresa terá direito à emissão da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de certidão negativa, permitindo a participação em licitações públicas ou contratação de empréstimos.

A certidão positiva é expedida quando a Justiça trabalhista reconhece que os débitos do empregador estão garantidos por bens penhorados.

Fonte: Agência Câmara